



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0064/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Função
Daniel de Oliveira Nery Costa	Professor EBTT
Arnaldo Rodrigues de Lima	Professor substituto
Felipe Cosa Abreu Lopes	Professor EBTT
Fernanda Silva	Pedagoga
Jonas Aparecido de Andrade	Assistente em Administração
Sheyla Gorayeb Silva	Professora EBTT

ART. 2º – CONVALIDAR os atos da comissão a partir de 11 de dezembro de 2017.

ART. 3º – REVOGAR a portaria nº JND.0008/2017.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Jundiaí